



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>81.111-4/2021</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>MATO GROSSO PREVIDÊNCIA</b>
<b>INTERESSADAS</b>	<b>N.C.F.</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR CIVIL</b>
<b>RELATOR</b>	<b>AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro da Ato nº 497/2021, disponibilizada no Diário Oficial de Contas no dia 24/09/2021, que concedeu pensão por morte, em caráter vitalício à Sra. **N.C.F.**, em razão do falecimento do Sr. V.C.F., falecido em 16/03/2021, servidor aposentado pela Fundação Sanemat de Previdência e Assistência-SANEPREVI, na condição de participante assistido no Município de Cuiabá/MT.

2. A 1ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro da Ato em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.698/2022, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior, opinou pelo registro da Ato nº 497/2021.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

